



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

COMISSÃO GERAL

PARECER N° 054/2.014 – Favorável ao Projeto de Lei n° 1271, de 15 de Dezembro de 2014, do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2015, em Adequação as Novas Normas do Fundo Estadual de Transportes e Habitação – FETHAB, e da outras providências”.

Senhor Presidente:
Nobres Vereadores:
Nobre Vereadora:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei n° 1271, de 15 de Dezembro de 2014, do Executivo Municipal.

Em continuidade ao processo legislativo, a proposição encaminhada a esta Comissão Geral, para análise de seus aspectos Constitucional, Legal e Jurídico.


A Comissão Geral da Câmara Municipal, após analisar o Projeto de Lei Complementar em apreço exarou **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei n° 1271, de 15 de Dezembro de 2014, do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2015, em Adequação as Novas Normas do Fundo Estadual de Transportes e Habitação – FETHAB, e da outras providências.

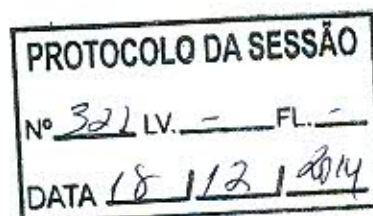
Por entendermos que o projeto está dentro da legalidade e ira de encontro aos interesses públicos.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos **FAVORÁVEIS** à aprovação do Projeto de Lei n° 1271, de 15 de Dezembro de 2014.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, aos 18 de Dezembro de 2014.



Erik Rodrigo Jesus da Silva
Rêlator





Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso


José Eugênio de Paiva – Presidente

de acordo de acordo com restrições contrário


Eva da Silva Pereira Dias - Vice-Presidente

de acordo de acordo com restrições contrário


Edegar José de Oliveira – Membro

de acordo de acordo com restrições contrário


Mauri Alberto Moresco - Membro

de acordo de acordo com restrições contrário